

## Propelentes para Produtos em Aerossol

Em virtude da na legislação referente à proibição da utilização do Clorofluocarboneto (CFC) como propelente para embalagens em aerossol, visando a proteção da camada de ozônio, a Metal-Chek do Brasil passou a utilizar propelentes alternativos.

Para Penetrantes Visíveis, utiliza-se o Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>) que expelle por completo o material da lata, porém, apresenta algumas diferenças, em virtude do CO<sub>2</sub> possui uma pressão de vapor diferente da do CFC, o que ocasiona uma dispersão irregular do jato. Isto não é um problema em se tratando do penetrante, pois não há necessidade de uma camada precisa sobre a peça, é apenas necessário o recobrimento da superfície. O produto ainda possui a vantagem de não ser inflamável e ser totalmente atóxico.

Para Reveladores e Removedores é utilizado o gás Dymel 134A (HCFC) como propelente. Este produto é um Clorofluocarboneto Hidrogenado de cadeia fechada, isto é, as ligações do Cloro que estariam livres para reagir com o Ozônio da atmosfera encontram-se estabilizadas cada uma com um átomo de Hidrogênio, evitando desta forma a reação. O jato é preciso e na pressão adequada, oferecendo boa dispersão e, no caso do revelador, formando a camada de revelador exigida nos procedimentos e normas. O produto não é inflamável nem tóxico.

Também utiliza-se para o envase de todos os produtos da linha Metal-Chek o Hidrocarboneto (HI), uma mistura de butano e propano. O HI oferece ótima pressão e jatos regulares. Possui a desvantagem de ser inflamável e possuir odor característico.

As mudanças de gases utilizados como propelentes ocasionam variação no peso bruto da embalagem. O peso líquido dos produtos tanto do penetrante quanto do reveladores, permanece constante independente de propelente.